

## CONSULTA PÚBLICA 02/2020

### Esclarecimento 10

#### **QUESTIONAMENTO 1**

**ASSUNTO:** 4.1.2. ITEM 2: CONSULTORIA TÉCNICA

4.1.2.1. Fase 1: Diagnóstico do ambiente da Finep:

- Organizar e realizar evento de sensibilização sobre a LGPD e sobre as atividades de que participarão os colaboradores da Finep envolvidos no diagnóstico do ambiente da empresa;

**QUESTIONAMENTO 1** - Favor esclarecer qual o tamanho máximo de participantes por sessão, e quantas sessões serão necessárias. Nossa metodologia prevê ao menos 1 sessão de 2 horas para esta atividade. Também favor nos informar se a mesma deverá ser Presencial ou à distância, conforme circunstâncias de COVID-19.

**RESPOSTA FINEP:**

O tamanho máximo por sessão poderá ser de 30 pessoas, sendo necessárias 4 sessões no máximo. O evento de sensibilização poderá ser presencial ou à distância, dependendo das circunstâncias da pandemia e das orientações sanitárias.

**ASSUNTO:** 4.1.2. ITEM 2: CONSULTORIA TÉCNICA

4.1.2.1. Fase 1: Diagnóstico do ambiente da Finep:

- Identificação das bases de dados e respectivos bancos de dados que armazenam dados pessoais, identificando a finalidade e necessidade de cada campo/dado, e dos sistemas de informação com que se relacionam;

**QUESTIONAMENTO 2** - Favor especificar com mais detalhes que tipos de bases e bancos de dados, assim como aplicações usadas hoje na FINEP que potencialmente tratam dados pessoais: Oracle, SAP, SQL, email (Exchange, O365, etc..).

**REPOSTA FINEP:**

Bancos de Dados Oracle, MySQL e OrientDB. Aplicações ERP Peoplesoft, ERP RH – Nexco, Sistema de projetos não reembolsáveis da Intranet, Finep Inovação, Finep Pesquisa, Inovacred, Autoprogram, Zimbra.

**ASSUNTO:** 4.1.2. ITEM 2: CONSULTORIA TÉCNICA

4.1.2.1. Fase 1: Diagnóstico do ambiente da Finep:

- Identificação de vulnerabilidades de segurança da informação que possam ser facilitadores de violações de dados;

**QUESTIONAMENTO 3** - Favor esclarecer qual o tipo de Identificação de vulnerabilidades de segurança da informação que possam ser facilitadores de violações de dados:

1) Identificação de Vulnerabilidades com base nos Controles Técnicos e de Governança de Segurança da Informação, ou;

2) Identificação através de Scan de Vulnerabilidades, de forma a identificar automaticamente os GAPs técnicos dos controles hoje existentes na FINEP.

**RESPOSTA FINEP:**

A identificação através de Scan de Vulnerabilidades, de forma a identificar automaticamente os GAPs técnicos dos controles hoje existentes na FINEP.

**ASSUNTO:** 4.1.2. ITEM 2: CONSULTORIA TÉCNICA

4.1.2.1. Fase 1: Diagnóstico do ambiente da Finep:

- Realizar levantamento da existência de documentos exigidos ou sugeridos na Lei, não se limitando a;

**QUESTIONAMENTO 3** - Favor esclarecer qual o tipo de Levantamento que deverá ser executado:

- 1) um Checklist se a FINEP possui ou não os documentos elencados, ou;
- 2) um Diagnóstico analisando cada documento elencado quanto à sua aderência à LGPD.

**RESPOSTA FINEP:**

Não temos essa informação disponível no momento, mas estamos na fase de Consulta Pública para que justamente as questões sobre as especificações e forma de seleção do proponente sejam debatidas e sirvam de subsídio para os documentos finais do processo de licitação.

**ASSUNTO:** 4.1.2. ITEM 2: CONSULTORIA TÉCNICA

4.1.2.1. Fase 1: Diagnóstico do ambiente da Finep3:

- ENTREGAS: Lista das vulnerabilidades de segurança da informação identificadas como facilitadoras de violações de dados.

**QUESTIONAMENTO 4** - Favor esclarecer qual o tipo de Identificação de vulnerabilidades de segurança da informação que possam ser facilitadores de violações de dados:

- 1) Identificação de Vulnerabilidades com base nos Controles Técnicos e de Governança de Segurança da Informação, ou;
- 2) Identificação através de Scan de Vulnerabilidades, de forma a identificar automaticamente os GAPS técnicos dos controles hoje existentes na FINEP.

**RESPOSTA FINEP:**

A lista resultante da identificação através de Scan de Vulnerabilidades.

**ASSUNTO:** 4.1.2.3. Fase 3: Elaboração do Plano de Ação

Serviços:

- Propor conteúdos obrigatórios nas políticas de privacidade e nas políticas e nos procedimentos de proteção dos dados a serem adotados pela Finep, assim como os recursos tecnológicos recomendáveis.
- Propor conteúdos obrigatórios na elaboração do RPID (Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais).

**QUESTIONAMENTO 5** - Favor esclarecer se para estas atividades devemos considerar:

- 1) Fornecer recomendações de itens a serem considerados nessas Políticas, mas suas atualizações sendo realizadas pela FINEP, ou;
- 2) Fornecer recomendações de itens a serem considerados nessas Políticas, e a equipe de CONSULTORIA TÉCNICA executar todas as atualizações nestes documentos;

**RESPOSTA FINEP:**

Nesta Fase, a consultoria técnica deverá fornecer recomendações de itens a serem considerados nessas Políticas e no RIPD, sendo que a elaboração destes documentos será realizada pela FINEP.

**ASSUNTO:** 4.1.2.3. Fase 3: Elaboração do Plano de Ação

Serviços:

- Preparar e realizar palestra de sensibilização, nas dependências da Finep ou de forma remota, para os colaboradores da Finep sobre a LGPD, visando esclarecer o processo de adequação da empresa à Lei e os desafios envolvidos.
- Preparar e realizar treinamento, nas dependências da Finep ou de forma remota, para colaboradores da Finep para a adequação da empresa à LGPD e a implementação das recomendações técnicas.

**QUESTIONAMENTO 6** - Favor esclarecer se para estas atividades devemos considerar:

- 1) Apenas 1 sessão de Sensibilização e 1 sessão de Treinamento, ou;
  - 2) Múltiplas sessões de Sensibilização e Treinamentos.
- Isto irá afetar nossa estimativa de tempo e esforço para sua realização.
  - Consideramos razoável 1 sessão de Sensibilização e 1 de Treinamento de até 2h de duração cada.

**RESPOSTA FINEP:**

Deverão ser consideradas múltiplas sessões de sensibilização e treinamentos, sendo que estes últimos deverão ser temáticos, por exemplo Processos, SI, TI, Conformidade/Compliance.

**ASSUNTO:** 4.1.2.4. Fase 4: Apoio à execução do Plano de Ação

Serviços:

A CONSULTORIA TÉCNICA deverá prover serviços de consultoria especializada na implementação dos requisitos da LGPD de acordo com a demanda da Finep em temas específicos, podendo se referir, mas não se limitando a:

- Estruturação do programa ou plano de governança de privacidade e de governança de dados.
- Revisão ou elaboração de políticas, normativos internos e processos relativos à privacidade e proteção de dados.
- Definição de modelos, protocolos e procedimentos para:
  - Gestão de consentimentos
  - Gestão das petições abertas por titulares de dados, inclusive modelos de respostas;
  - Comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e outros órgãos de controle ou de supervisão; e
  - Transferência de dados pessoais entre instituições.

**QUESTIONAMENTO 7** - Favor especificar com mais detalhes qual o período de apoio à Execução do Plano de Ação.

**RESPOSTA FINEP:**

A previsão da vigência do contrato de prestação de serviços é de 18 meses. Portanto, o período de apoio à execução do Plano de Ação seria a partir da conclusão da Fase 3 até o final da vigência do contrato.

**ASSUNTO:** 4.1.2.4. Fase 4: Apoio à execução do Plano de Ação

Serviços:

4.7. Os serviços a serem realizados nas dependências da Finep observarão o horário de expediente da empresa, das 07h às 20h de [segunda](#) a [sexta-feira](#).

**QUESTIONAMENTO 8** - Favor nos informar mais precisamente se o horário de trabalho a ser prestado à FINEP deverá ser exatamente de 07h a 20h, ou em algum horário dentro desse período. Ex: 09h a 18h.

**RESPOSTA FINEP:**

Os serviços serão realizados conforme planejamento da consultoria, sendo que quando realizados nas dependências da Finep, só poderão ocorrer dentro dos limites de entrada e saída da Finep, 07h às 20hs, de [segunda](#) a [sexta-feira](#).

Agradecemos pela participação nesta consulta pública sobre a minuta de Termo de Referência. A consulta tem por objetivo coletar *feedback* sobre o que foi planejado e eventuais contribuições para o seu aperfeiçoamento.

Atenciosamente,  
Equipe LGPD

Atenciosamente,  
Equipe LGPD